

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 669 de 11 de julho de 2023, classifica, quanto à Segurança, a Barragem Fazenda Potrich existente no ribeirão Sete Lagos, bacia do Rio Lira, UPG - A - 11, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 12°56'43.26"S e 55°29'56,49"W, na propriedade rural denominada Fazenda Potrich II. IV e V, no município de Sorriso, empreendedor DP Participações Ltda., quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Médio; e ao volume: Pequeno.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d0d84bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar